



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
ALMOXARIFADO CENTRAL



**TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL**

**1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA**

PORTARIA Nº 009/2023 – DPCPM

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.304 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

NOTA DE EMPENHO 2023.260101NE004580

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - DPCPM

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.124 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – DPCPM

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.190 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – DPCPM

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.257 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL**

EMPRESA R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA ME

SEDE: RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO, Nº 051, BAIRRO: UMARIZAL, BELÉM PA

FONE: (91) 3244 0829 – CEP: 66050-420

CNPJ: 09.241.070/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152844643

**3. DOCUMENTOS QUE RELACIONAM O MATERIAL**

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 000.000.792 - SÉRIE 001 FOLHAS 01/01.

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 000.000.702 – SÉRIE 001 FOLHAS 01/01.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 15411487/2023

Certificado de Regularidade do FGTS CRF nº 2023032101422484768506

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Código de controle da certidão CCEF.2339.C10D.2882

Certidão de Regularidade de Natureza Tributária nº 702022081137671-6

Certidão Negativa de Natureza Não Tributária nº 702022081137672-4

Certidão Conjunta Negativa, Código de controle da certidão

OTOB.TZMU.01D8.ZC5E.VFGO

Leonel Alves de Mendonça  
3/SGT PM RG.32500

Identificador de autenticação: 73A23FC.E68D.79C.5FFDF04E2713E7767D  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 22

Gledson Santos da Silveira  
MAJ QOPM RG.30850

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
ALMOXARIFADO CENTRAL



Certidão Judicial Cível Positiva (Falência e Concordata) controle: 01271109911656

#### 4. MATERIAL RECEBIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE RECEBIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL, 12.000BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, COM EVAPORADORA E CONDENSADORA	26	26	R\$ 2.611,00	R\$ 67.886,00
02	KIT DE AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL, 18.000BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, COM EVAPORADORA E CONDENSADORA	30	30	R\$ 3.700,00	R\$ 111.000,00
03	KIT DE AR CONDICIONADO SPLIT, PISO TETO, 57.000 BTUS, COM EVAPORADORA E CONDENSADORA	14	14	R\$ 9.111,00	R\$ 127.554,00
04	KIT DE AR CONDICIONADO SPLIT, PISO TETO, 55.000 BTUS, COM EVAPORADORA E CONDENSADORA	01	01	R\$ 9.111,00	R\$ 9.111,00
				VALOR TOTAL DOS BENS	R\$ 315.551,00

#### 5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ITEM	MODELO
01	KIT DE AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL, 12.000BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, COM EVAPORADORA E CONDENSADORA



*Leonel Alves de Mendonça*  
3º SGT PM RG.32500  
MF:54193181

Identificador de autenticação: 73A23FC.E68D.79C.5FFDF04E2713E769D  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 22

*Gleudson Santos da Silveira*  
MAJ OOPM, RG. 30350

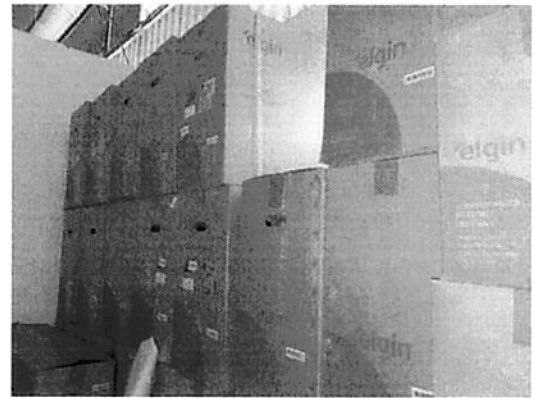
EM BRANCO



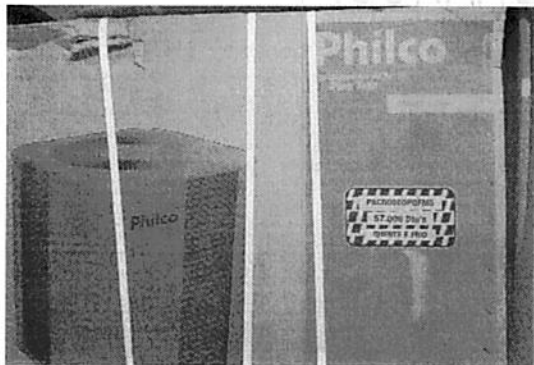
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
ALMOXARIFADO CENTRAL



ITEM	MODELO
02	KIT DE AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL, 18.000BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, COM EVAPORADORA E CONDENSADORA



ITEM	MODELO
03	KIT DE AR CONDICIONADO SPLIT, PISO TETO, 57.000 BTUS, COM EVAPORADORA E CONDENSADORA



ITEM	MODELO
04	KIT DE AR CONDICIONADO SPLIT, PISO TETO, 55.000 BTUS, COM EVAPORADORA E CONDENSADORA



Leonel Aves de Mendonça  
3º SGT PM RG.32500

Identificador de autenticação: 73A2BFC.E68D.79C.5FFDF04E2713E7767D

Confirma a autenticidade deste documento em <http://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 22

Gleudson Santos da Silveira  
RG.30350

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
ALMOXARIFADO CENTRAL



## 6. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL


Durante a conferência do material recebido, não foi encontrada nenhuma alteração quanto à quantidade e/ou qualidade do material.


## 7. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Recebido e examinado o material relacionado nas notas fiscais eletrônicas acima referenciadas, verificou-se que as especificações exigidas estão de acordo. Portanto, esta Comissão fiscalizadora, sob a presidência do MAJ GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA, classifica o material recebido, em estado de novo e em perfeitas condições de ser utilizado no serviço da corporação, do que para constar, foi lavrado o presente termo, digitado via Processo Administrativo Eletrônico-PAE, o qual segue assinado pelos membros desta Comissão Fiscalizadora do Contrato.

Quartel em Belém – PA, 14 de abril de 2023.

  
GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA – MAJ QOPM RG 30350  
Presidente da Comissão fiscalizadora do Contrato

  
LEONEL ALVES DE MENDONÇA – 3º SGT PM RG 32500  
Membro da Comissão fiscalizadora do Contrato

  
DANIEL COUTINHO DOS SANTOS- SD PM RG 41425  
Membro da Comissão fiscalizadora do Contrato

EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Portaria nº 009/2023 – DPCPM.

O Diretor de Projetos e Convênios da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 125/2022 – CMD, publicada no Boletim Geral Nº 141, de 02 de agosto de 2022.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 015/2022-DPCPM, publicado no DOE nº 35.124, de 22 de setembro de 2022, cujo objeto destina-se à “AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ”.

**RESOLVE:**

Art.1º NOMEAR o MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA **SILVEIRA** em substituição ao MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAUJO **REIS**, MANTER o SGT PM RG 32500 **LEONEL ALVES DE MENDONÇA** e o SD PM RG 41425 DANIEL **COUTINHO DOS SANTOS** como membros da comissão fiscalizadora, sob a presidência do primeiro, realizarem a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 015/2022-DPCPM, celebrado entre a PMPA e a empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA – EPP, CNPJ 09.241.070/0001-06.

Art. 2º. Os membros da comissão, nomeados no Art. 1º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo em tela, deverão solicitar sua substituição da função através de memorando encaminhado a Diretoria de Projetos e Convênios.

Art. 3º. O presidente da comissão encaminhará à DPCPM, para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa, o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, incluindo relatório fotográfico dos bens adquiridos, após o recebimento e a devida conferência e verificação se os objetos adquiridos encontram-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, no prazo de 05 (cinco) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada por todos os membros da comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.



JEANDERSON DA SILVA  
SARAIVA:70447071220

Assinado de forma digital por JEANDERSON  
DA SILVA SARAIVA:70447071220  
Dados: 2023.02.27 14:18:49 -03'00'

JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA** – TEN CEL QOPM  
Diretor de Projetos e Convênios

EM BRANCO

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 009/2023 – DPCPM** – NOMEAR o MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA em substituição ao MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAUJO REIS como presidente da comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 015/2022-DPCPM, celebrado entre a PMPA e a empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA – EPP, CNPJ 09.241.070/0001-06. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO", com recursos oriundos do Convênio nº 50723/2021 BACEN/DESEG. Belém/PA, 27/02/2023; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

**Protocolo: 908577**

**Portaria de Falecimento nº 011/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o MAJ QOPM REF RG 4238 PAULO ABADESSA RODRIGUES, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 24 de dezembro de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067694 01 55 2021 4 00044 264 0029571 86, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de dezembro de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o MAJ QOPM REF RG 4238 PAULO ABADESSA RODRIGUES, em virtude do seu falecimento na data 24 de dezembro de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de dezembro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 908352**

**Portaria de Falecimento nº 015/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 14802 RODOVALDO VIEIRA GUEDES, faleceu no Município de Tucuruí/PA, na data 12 de novembro de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 068551 01 55 2022 4 00026 159 0011917 29, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 17 de novembro de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 14802 RODOVALDO VIEIRA GUEDES, em virtude do seu falecimento na data 12 de novembro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de novembro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 908360**

**Portaria de Falecimento nº 012/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 16819 CLÁUDIO VIEIRA DE MIRANDA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 28 de JANEIRO de 2012, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2012 4 00281 277 0121810 43, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de JANEIRO de 2012, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 16819 CLÁUDIO VIEIRA DE MIRANDA, em virtude do seu falecimento na data 28 de JANEIRO de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de JANEIRO de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 908354**

**Portaria de Falecimento nº 013/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 12257 PEDRO PAULO BATISTA CORRÊA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 08 de OUTUBRO de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2022 4 00010 279 0003207 71, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 13 de OUTUBRO de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Identificador de autenticação: 8AC6E1D.3486.D0B.209C5F3D14B78C38B2

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 13

Identificador de autenticação: 73A23FC.E68D.79C.5FFDF04E2713E7767D

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 22

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 12257 PEDRO PAULO BATISTA CORRÊA, em virtude do seu falecimento na data 08 de OUTUBRO de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 08 de OUTUBRO de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 908356**

**Portaria de Falecimento nº 014/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 14794 JACI CABRAL, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 01 de OUTUBRO de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 068551 01 55 2022 4 00026 145 0011889 53, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 19 de OUTUBRO de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 14794 JACI CABRAL, em virtude do seu falecimento na data 01 de OUTUBRO de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de OUTUBRO de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 908357**

**Portaria de Falecimento nº 018/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM RR RG 9837 EDINEY DA SILVA FERREIRA, faleceu no Município de Santarém/PA, na data 23 de janeiro de 2023, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065797 01 55 2023 4 00034 222 0009252 10, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de janeiro de 2023, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 9837 EDINEY DA SILVA FERREIRA, em virtude do seu falecimento na data 23 de janeiro de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de janeiro de 2023 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 908363**

**Portaria de Falecimento nº 006/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º TEN QOAPM RR RG 15653 LUIZ CARLOS BATISTA XAVIER, faleceu no município de Conceição do Araguaia/PA, na data 18 de junho de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 068494 01 55 2022 4 00030 196 0009986 25, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 27 de junho de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º TEN QOAPM RR RG 15653 LUIZ CARLOS BATISTA XAVIER, em virtude do seu falecimento na data 18 de junho de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 18 de junho de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 908344**

**Portaria de Falecimento nº 010/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 11054 GERSON CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA, faleceu no município de Ananindeua/PA, na data 25 de setembro de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2022 4 00006 169 0001669 11, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 28 de setembro de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 11054 GERSON CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA, em virtude do seu falecimento na data 25 de setembro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 25 de setembro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 908350**

EM BRANCO



## NOTA DE EMPENHO

Documento: 2023.260101NE004580

Data de Lançamento	Número Prd	Cod. Ação	Nº do Processo
31/03/2023	2610120232023000034	288019	2022/1119011

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Detalhamento	Nat.Desp.	PI
400091	26101	06.181.1502.8839	02700.000006	009846	449052	1050008839E

Emenda Parlamentar:

### Identificação

UG Emissora: 260101 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA  
Credor: R. FIGUEIRO PEREIRA E CIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 09241070000106  
Endereço: RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO, 51 UF: PA CEP: 66050-420  
Cidade: BELEM

### Tipo de Contratação

Ref. Legal: 10520/2002 Modalidade: ORDINÁRIO Origem Material:  
Licitação: 12 PREGAO Acordo:  
Contrato: Convênio:

Item	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	UNIDADE	44905234	KIT DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, 12.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, COM EVAPORADORA E CONDENSADORA.	26	2.611,00	67.886,00
2	UNIDADE	44905234	KIT DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL, 18.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, COM EVAPORADORA E CONDENSADORA.	30	3.700,00	111.000,00
3	UNIDADE	44905234	KIT DE AR COND.SPLIT PISO-TETO, 57.000 BTUS,C/EVAPOR./COND.	14	9.111,00	127.554,00
4	UNIDADE	44905234	KIT DE AR CONDICIONADO SPLIT, PISO-TETO, 55.000 BTUS, COM EVAPORADORA E CONDENSADORA.	1	9.111,00	9.111,00

### Informações Complementares:

Data de Entrega: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Valor Total R\$ 315.551,00

Valor por Extenso: TREZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287 Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287

Nome: JOSE D.M. DE SOUZA JUNIOR  
CPF: 42662729287  
Ordenador



## NOTA DE EMPENHO

Documento: 2023.260101NE004580

### DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD

**Orgão:** 26 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA  
**PRD:** 2023000034

**Emissão:** 31/03/2023  
**Tipo:** 2

**Descrição:** AQUISICAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA PMPA , DECORRENTE DO CONTRATO ADM N 15/2022-DPCPM - 2 TERMO ADITIVO - PAE DO PROCESSO 2022/1119011

EM 14/04/2023 12:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 10845FFDFDA6A2CF.6605B8628CE5F3CF.B77EDED375159F40..B07FCB532FC93191  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA (Lei 11.419/2006)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – DPCPM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA – EPP**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 01/2021, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, como CONTRATADA, a empresa **R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 51, Bairro: Telégrafo, Belém/PA, CEP: 66.050-420, CNPJ 09+241.070/0001-06, neste ato representada por **ROSIVALDO FIGUEIRÓ PEREIRA**, brasileiro, RG 2424571 – SSP/PA, CPF 440.180.452-04, brasileiro, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/125346 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão SEPLAD/DGL/SRP Nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Contrato é a **DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM DA ARP	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL INVERTER 12.000 BTU/H	201557-9	26	UND	R\$ 2.611,00	R\$ 67.886,00
4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL INVERTER 18.000 BTU/H	201560-9	30	UND	R\$ 3.700,00	R\$ 111.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



6	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL INVERTER 48.000 BTU/H	196591-3	15	UND	R\$ 9.111,00	R\$ 136.665,00
VALOR TOTAL						R\$ 315.551,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 315.551,00 (trezentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022 e/ou transferências voluntárias, na classificação abaixo:

Programa	1502 – Segurança Pública;
Projeto/Atividade	26/8839 – Realização de missões especiais de alta complexidade;
Elemento de Despesa	44.90.52 – Equipamento e material permanente;
Plano Interno	1050008839E;
Fonte	0106 (Recurso de Convênios).

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo do Edital.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10.1. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

R FIGUEIRO PEREIRA & CIA Assinado de forma digital por R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA:09241070000106

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GLEIDSON PEREIRA DA SILVA (CPF: 03.03.001.9/2006)

EM 14/04/2023 12:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 10845FFDF04E2713E7767D



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Assinado de forma digital por R  
FIGUEIRO PEREIRA & CIA  
LTDA:09241070000106  
Dados: 2022.07.11:03:57 -03'00"

EM 14/04/2023 12:34 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA (Lei 11.419/2006)  
Aut. Assinatura: 10845FFDF5A6A2CF.6605B8628CE5F3CF.B77EDBD375159F40..B07FCB532FC93191



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Belém, setembro de 2022.

JOSE DILSON MELO DE  
SOUZA  
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE  
DILSON MELO DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287  
Dados: 2022.09.21 16:35:24 -03'00'

**CONTRATANTE: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044**  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

R FIGUEIRO PEREIRA & CIA  
LTDA:09241070000106

Assinado de forma digital por R  
FIGUEIRO PEREIRA & CIA  
LTDA:09241070000106  
Dados: 2022.09.21 11:04:24 -03'00'

**CONTRATADA: ROSIVAL FIGUEIRÓ PEREIRA – RG 2424571 – SSP/PA**  
R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA – EPP

EM BRANCO

TESTEMUNHA 1

CPF/MF:

RG:

TESTEMUNHA 2

CPF/MF:

RG:

EM BRANCO



EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022-DPCPM CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA - EPP**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, DECORRENTE DO PROCESSO 2022/1119011, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE

Por meio do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA**, órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, o CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR e a empresa **R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.241.070/0001-06, sediada na Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 51, bairro Telégrafo, CEP: 66.050-420, Belém/Pa, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por ROSIVALDO FIGUEIRÓ PEREIRA, CPF nº 440.180.452-04, RESOLVEM realizar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO ITEM 6** presente no Contrato Administrativo nº 015/2022-DPCPM, decorrente do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 01/2021 e ATA de Registro de Preços nº 16/2021, cujo objeto é a aquisição de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, decorrente do processo 2022/1119011, ficam ALTERADAS as especificações do ITEM 6, de **CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 48.000 BTU/H ELGIN**, 15 unidades, valor unitário R\$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais), valor total R\$ 136.665,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), por **CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 60.000 BTU/H PHILCO**, mantendo os valores e quantidades previstas no contrato: 15 unidades, valor unitário R\$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais), valor total R\$ 136.665,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Assinado de forma digital por R FIGUEIRO PEREIRA & CIA

FIGUEIRO PEREIRA & CIA  
LTDA:09241070000106  
Assinado de forma digital por ROSIVALDO FIGUEIRO PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 21/11/2022 12:34  
Assinado de forma digital por JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 14/04/2023 12:34  
Assinatura: 10845FFDFDA6A2CF.6605B8628C55F3CF.B77EDBD375159F40.B07FCB532FC933191



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do Termo Aditivo permanecerá na quantidade, no valor unitário e no valor global previstos no Contrato Administrativo 015/2022-DPCPM.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem como justificativa a necessidade de readequação do **ITEM 6**, devido o produto inicialmente licitado estar indisponível pela fabricante conforme informação prestada pela empresa CONTRATADA. Para manutenção do contrato vigente, conforme o art. 65, II da Lei nº 8.666/93, o produto foi **substituído por outro de qualidade igual ou superior ao descrito no instrumento contratual**, devidamente comprovado nos autos do processo.

### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo firmado entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28 Parágrafo 5º da Constituição Estadual.

### CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2022-DPCPM em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, novembro de 2022.

R FIGUEIRO  
PEREIRA & CIA  
LTDA:0924107000106  
0106

Assinado de forma digital  
por R FIGUEIRO PEREIRA &  
CIA LTDA:09241070000106  
Dados: 2022.11.17 14:04:35  
-03'00'

**ROSIVALDO FIGUEIRÓ PEREIRA**

R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA – EPP

JOSE DILSON MELO DE  
SOUZA  
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por JOSE  
DILSON MELO DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287  
Dados: 2022.11.17 17:16:43 -03'00'

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMPA



## POLICIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 214/2022 - CCC:** NOMEAR o 1º TEN QOAPM RG 24503 MILTON BRITO DA SILVA FILHO, em substituição ao SD PM RG 43090 DERICK VANDERSON PIMENTEL CARDOSO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 114/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.; cujo objeto é a aquisição de munição de 9MM para atender as necessidades da PMPA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 17 de Novembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO - TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 877456

**PORTARIA Nº 069/2022 - DPCPM** - Objeto: Nomeação de Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 018/2022-DPCPM. Comissão nomeada: 1º TEN QOAPM RG 24503 MILTON BRITO DA SILVA FILHO como Presidente, SUB TEN PM RG 12027 ANTÔNIO FAVACHO DE ARAÚJO e CB PM RG 37673 WELLINGTON BRUNO NASCIMENTO BRANDÃO como membros. Belém/PA, 17/11/2022. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA - TEN CEL QOPM - Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 877493

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 215/2022 - CCC:** MANTER o MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 058/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa V H A MUNOZ EIRELI; cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (coldres e porta-carregadores) com a finalidade de atender as necessidades da Corporação, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento; NOMEAR a 1º SGT PM RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO, como fiscal interina do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 17 de Novembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO - TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 877737

## ERRATA

## ERRATA DO APOSTILAMENTO REFERENTE AO C.A Nº 006/2021- CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº: 35.176 DO DIA 04/11/2022, PROT. Nº 871773 ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 877394

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022-DPCPM.** OBJETO: ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 6, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022. EMPRESA: R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.241.070/0001-06); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 877805

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022-DPCPM.** OBJETO: ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 6, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022. EMPRESA: R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.241.070/0001-06); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 877814

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

**Portaria nº 1221/2022-DF-SUP FUNDOS:** Suprido ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN, MAJ PM, MF 5887410/1, do efetivo do (a) DGA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela de Sousa, Cel QOPM.

Protocolo: 877855

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº6504/22/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV/SUPERVISÃO II A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 17 A 19/09/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.903.712-49; Valor: R\$527,52. SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$506,40.

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 1

Identificador de autenticação: 73A23FC.E68D.79C.5FFDF04E2713E7767D

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 22

R\$527,52. CB PM Adriano Damasceno Coelho; CPF: 763.327.802-15; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6505/22/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV/SUPERVISÃO II B); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 19 A 24/09/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Erik Taylor Felix Da Silva; CPF: 708.294.542-68; Valor: R\$1.582,60. SGT PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Arthur De Souza Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Elden De Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6506/22/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV/SUPERVISÃO II C); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 24 A 29/09/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Erik Taylor Felix Da Silva; CPF: 708.294.542-68; Valor: R\$1.582,60. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$1.318,80. CB PM Adriano Damasceno Coelho; CPF: 763.327.802-15; Valor: R\$1.266,00. CB PM Glauber João Marques De Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6507/22/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV/SUPERVISÃO III A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 A 17/09/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Adão Marcos Espirito Santo Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$846,66. SGT PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$791,28. CB PM Jhonata Albuquerque Botelho; CPF: 535.031.632-04; Valor: R\$759,60. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6508/22/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV/SUPERVISÃO III A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 A 19/09/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Adão Marcos Espirito Santo Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$564,44. SGT PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$527,52. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$506,40. CB PM Jhonata Albuquerque Botelho; CPF: 535.031.632-04; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6509/22/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV/SUPERVISÃO III B); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 A 24/09/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$1.318,80. SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$1.318,80. SD PM Lawane Noronha Vieira; CPF: 002.600.052-07; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6510/22/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV/SUPERVISÃO III C); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 A 29/09/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adão Marcos Espirito Santo Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$1.318,80. CB PM Jhonata Albuquerque Botelho; CPF: 535.031.632-04; Valor: R\$1.266,00. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6511/22/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-SETEMBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 14 A 17/09/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$791,28. SGT PM Emanoel Carlos Velasco Azevedo Neto; CPF: 791.220.782-15; Valor: R\$791,28. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; CPF: 587.532.902-59; Valor: R\$791,28. SGT PM Adson Rocha Corrêa; CPF: 752.251.662-53; Valor: R\$791,28. CB PM Wellison Fernando Rabelo Brilhante; CPF: 827.063.872-20; Valor: R\$759,60. SD PM Fabine Elen Silva Sousa; CPF: 010.391.462-52; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – DPC/PMPA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022-DPCPM CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA - EPP**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, DECORRENTE DO PROCESSO 2022/1119011, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE

Por meio do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA**, órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, o CORONEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** e a empresa **R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.241.070/0001-06, sediada na Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 51, bairro Telégrafo, CEP: 66.050-420, Belém/Pa, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por ROSIVALDO FIGUEIRÓ PEREIRA, CPF nº 440.180.452-04, RESOLVEM realizar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO ITEM 6** presente no Contrato Administrativo nº 015/2022-DPCPM, decorrente do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 01/2021 e ATA de Registro de Preços nº 16/2021, cujo objeto é a aquisição de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, decorrente do processo 2022/1119011, ficam **ALTERADAS** as especificações do ITEM 6, de **CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 60.000 BTU/H PHILCO**, 15 unidades, valor unitário R\$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais), valor total R\$ 136.665,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), por **14 unidades de CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 57.000 BTU/H PHILCO** e **01 unidade de CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 55.000 BTU/H PHILCO**, mantendo os valores e quantidades previstas no contrato: 15 unidades, valor unitário



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**



R\$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais), valor total R\$ 136.665,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor do Termo Aditivo permanecerá na quantidade, no valor unitário e no valor global previstos no Contrato Administrativo 015/2022-DPCPM.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA**

O presente Termo Aditivo tem como justificativa a necessidade de readequação do **ITEM 6**, devido o produto inicialmente licitado estar indisponível pela fabricante conforme informação prestada pela empresa CONTRATADA. Para manutenção do contrato vigente, conforme o art. 65, II da Lei nº 8.666/93, o produto foi **substituído por outro de qualidade igual ou superior ao descrito inicialmente no instrumento contratual**, devidamente comprovado nos autos do processo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28 Parágrafo 5º da Constituição Estadual.

**CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO**

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2022-DPCPM em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, janeiro de 2023.

JOSE DILSON MELO DE SOUZA  
JUNIOR:42662729287  
Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287  
Dados: 2023.01.16 18:35:10 -03'00'  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

**ROSIVALDO FIGUEIRÓ PEREIRA**  
R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA – EPP

Assinado de forma digital por R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA:09241070000106  
Dados: 2023.01.16 11:10:09 -C

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 14/04/2023 12:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 10845FFDF04E2713E7767D. B07FCB532FC93191

**Errata da PORTARIA Nº 1211/22/DI/DF**, contida no DOE nº 34.901 do dia 22/03/2022; **Onde Lê-Se:** Período:12/02/2022.**Leia-se:** Período:12/03/2022. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 895673

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº0002/23/DI/DF** - Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11 a 16/01/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Eleilson Lima Pinheiro; CPF: 323.747.202-68; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Ronailson De Araujo Costa; CPF: 887.665.352-04; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Alcinei Alves Da Silva; CPF: 772.070.682-04; Valor: R\$1.318,80. CB PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; CPF: 007.054.352-61; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0003/23/DI/DF** - Objetivo: Capacitação Técnica Pistola Bereta; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 08 a 28/01/2023; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: MAJ PM Diogenes Aurelio Couto Braga; CPF: 583.927.772-04; Valor: R\$6.330,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 895918

**PORTARIA Nº0001/23/DI/DF** - Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 03 a 06/01/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Manoel Do Socorro Ferreira Soares; CPF: 480.005.152-53; Valor: R\$949,56. SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; CPF: 410.638.722-00; Valor: R\$791,28. SD PM Glenda Cristina Assunção Farias; CPF: 016.188.322-20; Valor: R\$759,60. SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; CPF: 905.648.202-53; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 895794

#### OUTRAS MATÉRIAS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022-DPCPM.** OBJETO: ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 6. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8839 - Realização de missões especiais de alta complexidade; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 1050008839E; Fonte: 0106 (Recursos de Convênios); EMPRESA: R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.241.070/0001-06); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 895875

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022-DPCPM.** OBJETO: ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 6. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 37101 - Ministério Público de Contas do Estado do Pará; Programa: 1493 - Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais; Projeto/Atividade: 37/8515 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 4120008515E; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários); EMPRESA: R. FIGUEIRÓ PEREIRA E CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.241.070/0001-06); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 895861

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 35.254, de 12/01/2023 Protocolo: 894718  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ: Belém, 09 de dezembro de 2023.

LEIA-SE: Belém, 09 de janeiro de 2023.

Ordenador: GERALDO MAGELA FALCÃO DA SILVA JUNIOR - CEL QOPM RG 20015

Protocolo: 895751

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 4

Identificador de autenticação: 73A23FC.E68D.79C.5FFDF04E2713E7767D

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 22

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 597/DIÁRIA/DF DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Conceder aos militares: SGT BM ODENILSON LISBOA CORREA, MF: 5610222/ 1; CB BM EDSON DOS PRAZERES VIANA, MF: 57217949/ 1 e SD BM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA, MF: 5932470/ 1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.155,24 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Soure - PA, no período de 01 a 02 de Junho de 2022, a serviço do 1º GMAF do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 640/DIÁRIA/DF DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**  
STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135/ 2 e SGT BM LAELSON CARDOSO DA SILVA, MF: 5084415/ 2, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Salvaterra - PA, no dia 02 de Novembro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 604/DIÁRIA/DF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Conceder aos militares: SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO, MF: 57175158/ 1 e CB BM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JUNIOR, MF: 57218267/ 1, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.360,24 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Juruti - PA, no período de 07 a 13 de Setembro de 2022, a serviço da 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 607/DIÁRIA/DF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Conceder aos militares: SGT BM JAMES DEAN BARBOSA LEITE, MF: 542222; SGT BM ANANIAS LIMA REBOUÇAS, MF: 5826861; SGT BM EDI FERREIRA DE SOUZA, MF: 54185014; CB BM HERSON JUNIOR LIMA CARVALHO, MF: 57218340 e SD BM ADRIANO LINDON LEITE CARDOSO, MF: 5932300, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$648,84 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, no dia 14 de Junho de 2022, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 608/DIÁRIA/DF DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Conceder aos militares em planilha anexa, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 26.817,35 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Salinópolis - PA e Cameta - PA, no período de 21 a 24 de Novembro de 2022, a serviço da DEI do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 623/DIÁRIA/DF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Conceder aos militares: STEN BM ANTONIO SANTOS, MF: 5037689/ 7 e STEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603/ 2, 11 (ONZE) diárias de alimentação e 10 (DEZ) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.853,24 (ONZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Cubatã - MT, no período de 28 de Novembro a 08 de Dezembro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 625/DIÁRIA/DF DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**  
Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, MF: 5267560/ 1; CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 57044330/ 1 e MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/ 2, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 7.255,09 (SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Brasília - DF, no período que inicia de 28 de Novembro a 01 de Dezembro de 2022, a serviço da corporação do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 637/DIÁRIA/DF DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**  
Conceder aos militares em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha, perfazendo um valor total de R\$ 91.339,73 (NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E

EM BRANCO

Recebemos de R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 11/12/2022 Dest/Rem: POLICIA MILITAR DO PARA Valor Total: 178.886,00

Rodrigo de Araújo Reis  
MAJ QOPM RG-33452  
MF: 54185027-2

NF-e  
Nº 000.000.702  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO  
12/12/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA ME

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.702  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
1522 1209 2410 7000 0106 5500 1000 0007 0210 0000 7038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO, 051 -  
UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66050-420  
Fone: (91)3244-0829  
plasmafrio@hotmail.com

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
315220050120894 11/12/2022 22:46:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
152844643

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
09.241.070/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL POLICIA MILITAR DO PARA		CNPJ / CPF 05.054.994/0001-42	DATA DA EMISSÃO 11/12/2022
ENDEREÇO RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - KM 09 - DISTRITO DE ICOARACI, 8401		BAIRRO / DISTRITO PARQUE GUAJARA	CLP 66821-000
MUNICÍPIO BELEM		UF PA	DATA DA SAÍDA 11/12/2022
TELEFONE FAX (91)3351-9994		INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743134	HORA DA SAÍDA 22:46:04

PAGAMENTOS

Descrição : Cheque  
Valor : R\$ 178.886,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 62.788,99 (35,10 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 178.886,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DISCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 178.886,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
19	KIT SPLIT HW INVERTER 12.000BTUS FRIO UNID EVAP E UNID COND	84151011	040	5102	UN	26,00	2.611,00	0,00	67.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	KIT SPLIT HW INVERTE 18.000BTUS FRIO UNID EVAP E UNID COND	84151011	040	5102	UN	30,00	3.700,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL - AGENCIA - 3860-1 - CONTA CORRENTE: 41.003-9	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO - 2022NE17011 CONTRATO - 015/2022 - DPCPM LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/12/2022 22:46:18

Viggo Automação

Identificador de autenticação: 73A23FC.E68D.79C.5FFDF04E2713E7767D  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 22

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 14/04/2023 12:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 10845FFDF04E2713E7767D.6605B8628C85F3CF.B77DEBD375159F40.B07FCB532FC93191

CERTIFICADO QUE FOI PRESTADO  
O SERVIÇO QUE SE REFERE A  
PRESENTE NOTA.

Em: 04/04/2023

*Gleudson Santos da Silveira*

RG. 30350

*Leonel Alves de Mendonça*

3° SGT PM RG. 32500  
MT. 54193181

*S/Dm Daniel Coutinho dos Santos*  
RG 4425  
MT. 6402500



Recebemos de R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 03/04/2023 Dest/Rem: POLICIA MILITAR DO PARA Valor Total: 136.665,00

NF-e  
Nº 000.000.729  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

04/04/2023

Leonel Alves de Mendonça  
3ª SGT PM RG 32500  
MF 041911RT

R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA ME

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.729  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
1523 0409 2410 7000 0106 5500 1000 0007 2910 0000 7305

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
315230013616635 03/04/2023 18:32:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF  
152844643 09.241.070/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: POLICIA MILITAR DO PARA CNPJ / CPF: 05.054.994/0001-42 DATA DA EMISSÃO: 03/04/2023  
ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - KM 09 - DISTRITO DE ICOARACI, 8401 BAIRRO DISTRITO: PARQUE GUAJARA CLP: 66821-000 DATA DA SAÍDA: 03/04/2023  
MUNICÍPIO: BELEM UF: PA TELEFONE FAX: (91)3351-9994 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151743134 HORA DA SAÍDA: 18:32:28

PAGAMENTOS

Descrição : Cheque  
Valor : R\$ 136.665,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47.969,41 (35,10 %)	136.665,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DISCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.665,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMSII	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	KIT SPLIT PT 57.000BTUS FRIO UNID EVAP E UNID COND	84151011	040	5102	UN	14,00	9.111,00	0,00	127.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	KIT SPLIT PT 55.000BTUS FRIO UNID EVAP E UNID COND	84151011	040	5102	UN	1,00	9.111,00	0,00	9.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BANCO DO BRASIL - AGENCIA - 3860-1 - CONTA CORRENTE: 41.003-9 RESERVADO AO FISCO  
CONTRATO - 015/2022 - DPC PMPA LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO  
NOTA DE EMPENHO - 2023.26010NE004280

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/04/2023 18:32:47

Viggo Automação

Identificador de autenticação: 73A23FC.E68D.79C.5FFDF04E2713E7767D  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 22

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA (Lei 11-419-2006)  
EM 14/04/2023 12:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 10845FFDF5A62CF.6605B8628CE5F3CF.B77EDBD375159F40..B07FCB532FC93191

CERTIFICO QUE FOI PRESTADO  
O SERVIÇO QUE SE REFERE A  
PRESENTE NOTA.

Em: 04/04/2023

*Gleudson Santos da Silveira*  
MAG 02 PM RG.30350

*LM*  
Leonel Alves de Mendonça  
3° SGJ PM RG.32500  
MF:54193181

SD PM Daniel Contino dos Santos  
RG 41425  
MT 6402500

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.241.070/0001-06  
Certidão nº: 15411487/2023  
Expedição: 13/04/2023, às 16:31:24  
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.241.070/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cuidado com suplantadores: mult@tst.jus.br

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.241.070/0001-06  
**Razão Social:** R FIGUEIRO PEREIRA E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R PROFESSOR NELSON RIBEIRO 51 / TELEGRAFO / BELEM / PA / 66050-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032101422484768506

Informação obtida em 21/03/2023 10:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 09.241.070/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:58:55 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **CCEF.2339.C10D.2882**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.284.464-3**CNPJ:** 09.241.070/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:16:42 do dia 07/12/2022**Válida até:** 05/06/2023**Número da Certidão:** 702022081137671-6**Código de Controle de Autenticidade:** 65EEC804.25FBEE72.9ED931EA.029352AF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.284.464-3**CNPJ:** 09.241.070/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:16:42 do dia 07/12/2022**Válida até:** 05/06/2023**Número da Certidão:** 702022081137672-4**Código de Controle de Autenticidade:** 79E3627B.1CA86F60.BD4C2DE2.FE1980E5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 112430/119/2022

Contribuinte: R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 09.241.070/0001-06  
Inscrição Mobiliária: 171995-7  
Inscrição 005/34881/14/81/0376/000/000-14 ()  
Endereço R PROF. NELSON RIBEIRO , 51

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **14:04** horas, do dia **03/11/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : OTOB.TZMU.01D8.ZC5E.VFGO

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

Secretaria Municipal  
de Finanças  **PREFEITURA  
DE BELÉM**

Rua 15 de Novembro 355, Bairro Campina, CEP: 66.013-060 Belem-Pará  
Telefone: (91) 3073-5211 / 3073-5212 FAX: (91) 3073-5213  
email: [gabs-sefin@belem.pa.gov.br](mailto:gabs-sefin@belem.pa.gov.br)

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ 09.241.070/0001-06, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0820177-86.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Estado, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 1.213.496,3, distribuído em 22/02/2022, atualmente na 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

2 - Processo nº 0861222-70.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Estado, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 128.601,71, distribuído em 11/08/2022, atualmente na 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

EM BRANCO

sexta-feira, 27 janeiro, 2023

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 27/01/2023 11:05:02

CONTROLE: 01271109911656

Válida até 27/04/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA e JADER DOS SANTOS FREITAS.  
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3518584.23051194-4027 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3518584.23051194-4027>  
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 27/01/2023 14:02

Identificador de autenticação: 73A23FC.E68D.79C.5FFDF04E2713E7767D

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1491197 Anexo/Sequencial: 22



TJPAMEM202304366

EM BRANCO